



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO CM _482_/2015
(Do Vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora, apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente indicação, solicitando ao prefeito, o cancelamento dos juros e multas cobrados pelo não pagamento do IPTU 2015 dentro do prazo estipulado.

JUSTIFICAÇÃO

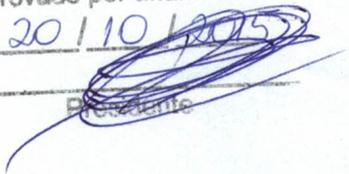
Sabemos a importância do IPTU para o município. É sabido também, que devido a crise vivenciada pelo país, muitos proprietários não tiveram condições financeiras para quitar seus impostos dentro do período estipulado, e que para o pagamento fora do prazo existe a cobrança de juros e multas. Após ouvir diversos contribuintes solicitando providências pedimos ao executivo a facilitação, o fim dos juros e multas para os contribuintes que estão em atraso, por determinado período, tendo em vista o atual momento financeiro que o país tem enfrentado.

Ituiutaba, 20 de outubro de 2015.


José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

20/10/2015


Presidente